



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.461, DE 26 DE JUNHO DE 1989

(Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Via Pública, atualmente conhecida como RUA CONDOR, que tem seu início na Rua Coxim e término em terrenos particulares, Cod. de Logradouro 003.051-0, de ora em diante passa a denominar-se "RUA BEMDICTO FERNAL", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de junho de 1989, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 26 de junho de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR TERCIO CRUZ ROSA)